Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



REQUERIMEN	NTO DE DIÁRIA Nº よん/2025
NOME: Diego Navarrete Shiinoki	i .
CARGO: Diretor Coord;	MATRÍCULA: 275
DESTINO: Foz do Iguaçu	
PERÍODO DE:	
10/11/2025 ATÉ: 14/11/2025	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5	
QUANTIDADE DE ALIMENTA	CÃO:
	EÍCULO OFICIAL – PLACAS: BCI-9982
FINALIDADE/OBJETIVO:	* e
Congresso – COSEMS / Reunião	ACISPAR/ Reunião CIB
Ivaiporă, 05 de outuro de 2	oz 6 .
REQUERENTE: DIEGO NAVA	exate Simohi

DEFERIDO ()INDEFERIDO

1/1/

COORDENAÇÃO

Ivaiporã, 05 de Navembro

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

de 20%;

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 8/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

 ${\color{red}\textbf{CONSIDERANDO}, \ \ memorando \ \ } n^o 311/2025 \ \ do \ \ gestor \ \ de \\ contratos e interesse da administração publica. }$

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, FUNDO CANOAS, em RIO DO SUL inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, inscrita no CPF nº 523.140.819-00, RG nº 1.428.772SSP/SC, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2024, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 8/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 06/11/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira — Vigência e reajuste conforme índice IGP-M de 0,916350 % referente à ata de registro de preço nº. 151/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2024, até o dia 06 de NOVEMBRO de 2026".

II – "Fica reajustado o valor dos itens conforme índice IGP-M de 0.916350~%".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de NOVEMBRO de 2025 (04/11/2025).



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

MAICON CORDOVA PEREIRA:0158869397 0

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por PEREIRA:01588693970 Dados: 2025.11.05 14:05:03 -03'00'

EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ANACLETO FERRARI

Representante Legal

4



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1236-B0F8-8915-38EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MAICON CORDOVA PEREIRA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 05/11/2025 14:05:03 GMT-03:00 Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/11/2025 15:58:22 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1236-B0F8-8915-38EA



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



1º TERMO ADITIVO A DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 8/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORĂ E A EMPRESA MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CONSIDERANDO, memorando nº311/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.

DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA AVENIDA ALEXANDRE CERANTO Nº 2556, 0, JARDIM PARAISO, em UMUARAMA inscrita no CNPJ Nº 52.815.695/0001-63, representada pelo Sra. KELLY SECUNDO DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF nº 060.841.629-08, RG nº 9.598.960-8 SSP/PR a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº162/2024, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 8/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 06/11/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira — Vigência e reajuste conforme índice IGP-M de 0.916350~% referente à ata de registro de preço n^2 . **162/2024**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 162/2024, até o dia 06 DE NOVEMBRO DE 2026".

II – "Fica reajustado o valor do item conforme índice IGP-M de 0.916350~%".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇO originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2025 (04/11/2025).



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente



EMPRESA MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA KELLY SECUNDO DOS SANTOS ALVES,

Representante Legal

TESTEMUNHAS	S:	

ssinado por 2 pessoas: KELLY SECUNDO DOS SANTOS ALVES e RENAN MENCK ROMANICHEN ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.brverificacao/338E-1727-1CBC-1E6E e informe o código 338E-1727-1CBC-1E6E



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 338E-1727-1CBC-1E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KELLY SECUNDO DOS SANTOS ALVES (CPF 060.XXX.XXX-08) em 04/11/2025 16:45:43 GMT-03:00 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/11/2025 09:37:18 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/338E-1727-1CBC-1E6E



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 161/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 8/2024 dE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

 ${\color{red}\textbf{CONSIDERANDO}, \ \ memorando \ \ } n^o 311/2025 \ \ do \ \ gestor \ \ de \\ contratos e interesse da administração publica. }$

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RIO DE JANEIRO, 1494, CENTRO, em CASCAVEL inscrita no CNPJ Nº 49.222.415/0001-07, representada pelo Sra. DENISE SIEBEN, inscrita no CPF nº 007.706.859-94, RG nº 7.591.773-2 SSP/PR a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2024, REFERÊNTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 8/2024 de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 06/11/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência e reajuste conforme índice IGP-M de 0,916350 % referente à ata de registro de preço nº. nº. 161/2024, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 161/2024, até o 06 DE NOVEMBRO DE 2026".
- II "Fica reajustado o valor do item conforme índice IGP-M de 0,916350 %".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Assinado por 2 pessoas: DENISE SIEBEN e RENAN MENCK ROMANICHEN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivalpora.1doc.com.br/verificacao/78DA-0F31-821B-AEBC e informe o código 78DA-0F31-821B-AEBC



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



testemunhas.

TESTEMUNHAS:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2025. (04/01/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

DENISE SIEBEN:0077068599 Assinado de forma digital por PENISE SIEBEN:00770685994 Dados: 2025.11.05 10:15:24

EMPRESA MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DENISE SIEBEN Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: DENISE SIEBEN e RENAN MENCK ROMANICHEN Para verificar a vaildade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/78DA-0F31-821B-AEBC e informe o código 78DA-0F31-821B-AEBC



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78DA-0F31-821B-AEBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DENISE SIEBEN (CPF 007.XXX.XXX-94) em 05/11/2025 10:15:24 GMT-03:00
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/11/2025 11:42:23 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/78DA-0F31-821B-AEBC

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 160/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGAO 8/2024 dE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA MEDEIROS COSTA LTDA.

 ${\color{red}\textbf{CONSIDERANDO}, \ memorando \ n^o311/2025 \ do \ gestor \ de }$ contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MEDEIROS COSTA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA HERCILIO LUZ, 381, SALA 02, UNIVERSITÁRIO, em TIJUCAS- SC, inscrita no CNPJ Nº 52.112.686/0001-06, representada pelo Sr. ADRIANO PEREIRA COSTA, inscrita no CPF nº 971.617.050-53, RG nº 16.679.341-6 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2024, REFERÊNTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 8/2024 de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 06/11/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência e reajuste conforme índice IGP-M de 0,916350 % referente à ata de registro de preço nº 160/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 154/2024, ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026".

II – "Fica reajustado o valor do item conforme índice IGP-M de 0.916350~%".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO PEREIRA COSTA e RENAN MENCK ROMANICHEN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/A495-ECAD-0AA1-5D15 e informe o código A495-ECAD-0AA1-5D15



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

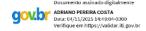
Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2025. (04/01/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente



EMPRESA MEDEIROS COSTA LTDA

ADRIANO PEREIRA COSTA Representante Legal

TESTEMUNHAS:

TEOTER ALIBUITA O

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO PEREIRA COSTA e RENAN MENOK ROMANICHEN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvalpora.1doc.com.br/verificacao/A495-ECAD-0AA1-5D15 e informe o código A495-ECAD-0AA1-5D15



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A495-ECAD-0AA1-5D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ADRIANO PEREIRA COSTA (CPF 971.XXX.XXX-53) em 04/11/2025 14:49:04 GMT-03:00

 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade

 Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/11/2025 09:42:30 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A495-ECAD-0AA1-5D15

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 82/2025 Inexigibilidade Nº 53/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O INCENTIVO AO CUSTEIO DE PARTOS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA PARTOS DE RISCO INTERMEDIÁRIO E HABITUAL, Chamamento público nº. 04/2025

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 53/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 53/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.769.028/0001-07, no valor de R\$ 4.270.800,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de novembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C6AC-EDEA-3294-2C17 e informe o código C6AC-EDEA-3294-2C17



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1621

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6AC-EDEA-3294-2C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/11/2025 11:41:55 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C6AC-EDEA-3294-2C17